INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HUDSON RAFAEL SOARES SILVA CONTABILIDADE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HUDSON RAFAEL SOARES SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, CONTADOR, nascido(a) em 16/01/1995, nº do CPF 019.033.583-10, residente e domiciliado na cidade de Elesbão Veloso - PI, na AVENIDA FLORENTINO SAMPAIO VERAS, nº 45, VERMELHA, CEP: 64325-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **HUDSON RAFAEL SOARES SILVA CONTABILIDADE** , e usará a expressão HUDSON RAFAEL CONTABILIDADE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FLORENTINO SAMPAIO VERAS, nº 45, VERMELHA, Elesbão Veloso - PI, CEP: 64325000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALÉM DA PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DAS ORGANIZAÇÕES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALÉM DA PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DAS ORGANIZAÇÕES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 02/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Elesbão Veloso - PI, 13 de abril de 2022

HUDSON RAFAEL SOARES SILVA
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HUDSON RAFAEL SOARES SILVA CONTABILIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01903358310	HUDSON RAFAEL SOARES SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:26 SOB Nº 22101320637.
PROTOCOLO: 220239886 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204936604. CNPJ DA SEDE: 46087653000150.
NIRE: 22101320637. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
HUDSON RAFAEL SOARES SILVA CONTABILIDADE

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DE ACORDO COM A LEI Nº. 10.406 DE 10. 01.2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.

Pelo presente, instrumento particular de contrato o abaixo assinado, **HUDSON RAFAEL SOARES SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1995, portador do **RG: 3.383.381 SSP-PI** e do **CPF: 019.033.583-10**, residente e domiciliado na Rua Fotógrafo Costinha, nº 1880, Cond. Isadora, Bloco 06, Apt. 303, Bairro: Cristo Rei, CEP: 64.015-467 em Teresina – PI. Inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nome empresarial **HUDSON RAFAEL SOARES SILVA CONSTABILIDADE** registrado na **JUCEPI** sob o **NIRE: 2210132063-7** e **CNPJ: 46.087.653/0001-50**, Data de constituição **20/04/2022**, com sede situada na Av. Florentino Sampaio Veras, nº 45, Bairro: Vermelha, CEP: 64.325-000 em Elesbão Veloso – PI, uma vez admite-se a sócia **LIDIA MARIA DA SILVA SOARES,** Brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/08/1965, portadora do **RG: 705.384 SSP–PI** e do **CPF: 349.975.043-00,** residente e domiciliada na Av. Florentino Sampaio Veras, nº 45, Bairro: Vermelha, CEP: 64.325-000 em Elesbão Veloso – PI. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídica Limitada. Passando a alterar e constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, altera-se o nome empresarial para: **SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data, altera-se o objeto social para:
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Objeto Social: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão empresarial, além da promoção de treinamentos para o desenvolvimento profissional e gerencial das organizações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$: 30.000,00 (Trinta mil reais) representando assim 30.000 (Trinta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, sendo que o sócio **HUDSON RAFAEL SOARES SILVA** transfere R$: 3.000,00 (Três mil reais) para a ingressante **LIDIA MARIA DA SILVA SOAES,** oriundo do capital social da empresa anteriormente constituída e fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R$
HUDSON RAFAEL SOARES SILVA	27.000	90%	R$ 27.000,00
LIDIA MARIA DA SILVA SOARES	3.000	10%	R$ 3.000,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**R$ 30.000,00**

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA I: A sociedade gira sob a nova Denominação Social de **SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA**, e será regida de conformidade com a lei nº. 10.406/2002. E nome de Fantasia: **HUDSON RAFAEL CONTABILIDADE.**

CLAUSULA II: A sociedade tem sua sede na Av. Florentino Sampaio Veras, nº 45, Bairro: Vermelha, CEP: 64.325-000 em Elesbão Veloso – PI.

DAS FILIAIS:

CLAUSULA III: A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

OBJETIVO SOCIAL:

CLAUSULA IV: A partir desta data a sociedade resolve alterar seu objeto social para:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Objeto Social: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão empresarial, além da promoção de treinamentos para o desenvolvimento profissional e gerencial das organizações.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE E CAPITAL SOCIAL:

CLAUSULA V: O início da atividade empresarial individual ocorreu em **02/05/2022** e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela **JUCEPI** e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA VI: O capital social é de R$: 30.000,00 (Trinta mil reais) representando assim 30.000,00 (Trinta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, oriundo do capital social da empresa anteriormente constituída e fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R$
HUDSON RAFAEL SOARES SILVA	27.000	90%	R$ 27.000,00
LIDIA MARIA DA SILVA SOARES	3.000	10%	R$ 3.000,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**R$ 30.000,00**

DA RESPONSABILIDADE:

CLÁUSULA VII: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DAS COTAS:

CLAUSULA VIII: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento um do outro(s) sócio(s) em sua totalidade ou em partes, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço direito de

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLAUSULA IX: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **LIDIA MARIA DA SILVA SOARES**, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso da sociedade será feito pelo sócio exclusivamente para os negócios da própria sociedade. Sendo vetado, no entanto para atividades estranhas ao interesse de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997 VI: 1.010,1. 064 CC/2002).

DO PRÓ-LABORE:

CLAUSULA X: A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderá exceder os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLAUSULA XI: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação, no critério estabelecido pela **Lei nº. 6.404/76.**

DO FALECIMENTO:

CLAUSULA XII: Em caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou a alguém indicado pelo sócio ou a quem de direito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com data a ser verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

CLAUSULA XIII: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO:

CLAUSULA XIV: O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

DISSOLUÇAO:

CLAUSULA XV: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva se dissolver. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em

lei ou encerramento de atividades, em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

DAS OMISSÕES:

CLAUSULA XVI: As omissões ou duvidas que possam ser suscitado sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente ou, outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

FORO:

CLAUSULA XVII: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Elesbão Veloso, estado do Piauí com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA XVIII: O uso da denominação social será feito pelo sócio administrador e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

E por assim se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando, em 01 (Uma) única via, de igual teor e forma destinando-se a original para o registro e arquivamento na (JUCEPI) junta Comercial do Estado do Piauí.

Elesbão Veloso (PI), 21 de Setembro de 2023.

LIDIA MARIA DA SILVA SOARES
Sócia Administradora

HUDSON RAFAEL SOARES SILVA
Sócio Cotista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01903358310	HUDSON RAFAEL SOARES SILVA
34997504300	LIDIA MARIA DA SILVA SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 12:09 SOB Nº 22200722482.
PROTOCOLO: 230680020 DE 25/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314086220. CNPJ DA SEDE: 46087653000150.
NIRE: 22200722482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.
SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA
AV FLORENTINO SAMPAIO VERAS, 45
BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000
ELESBAO VELOSO-PI
CNPJ nº: 46.087.653/0001-50

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO Nº 03

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LIDIA MARIA DA SILVA SOARES, Brasileira, Viúva, Empresária, Nascida em 03/08/1965, CPF nº 349.975.043-00 , RG nº 705384 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida Florentino Sampaio Veras , 45, Bairro: Vermelha, CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI.

HUDSON RAFAEL SOARES SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em 16/01/1995, CPF nº 019.033.583-10, RG nº 3388381 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Florentino Sampaio Veras, 45, Bairro: Vermelha, CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso – PI.

A Sociedade Empresária Limitada **SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA,** localizada AV FLORENTINO SAMPAIO VERAS, 45, Bairro: Vermelha, Elesbão Veloso-PI, CEP 64.325-000. Inscrito sob CNPJ Nº 46.087.653/0001-50, e arquivado na Junta Comercial do Piauí sob NIRE Nº 22200722482. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial **SS CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **SS CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLAUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa era R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e passará a ser R$ 50.000,00 (ciquenta mil reais), onde a sócia-administradora **LIDIA MARIA DA SILVA SOARES,** possuidora de 27.000 (vinte e sete mil) faz a integralização de mais 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que totalizando fica R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o socio **HUDSON RAFAEL SOARES SILVA** já possuidor de 3.000 (três mil) faz a integralização de mais 2.000 (dois mil) quotas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) que totalizando fica R$ 5.000,00.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL
Em razão da alteração havida, o Capital Social passa a ser no valor de R$ 50.000,00 (ciquenta mil

reais) sendo dividido em 50.000 (ciquenta mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

NOME DO SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
LIDIA MARIA DA SILVA SOARES	45.000	45.000,00	90%
HUDSON RAFAEL SOARES SILVA	5.000	5.000,00	10%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial **SS CONSULTORIA LTDA** e usa a expressão **SS CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Florentino Sampaio Veras, 45, Bairro: Vermelha, Elesbão Veloso - PI, CEP: 64325-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A Sociedade Empresária Limitada tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

OBJETO SOCIAL: 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL) 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e in

NOME DO SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
LIDIA MARIA DA SILVA SOARES	45.000	45.000,00	90%
HUDSON RAFAEL SOARES SILVA	5.000	5.000	10%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade é exercida pelo a sócia **LIDIA MARIA DA SILVA SOARES** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, A administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

tegralizado pelo sócio da seguinte forma:

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3o da mencionada lei. (art. 3°, I, LC no 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro de Elesbão Veloso - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento

Elesbão Veloso - PI, 26 de Março de 2026.

LIDIA MARIA DA SILVA SOARES
CPF: 349.975.043-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA

HUDSON RAFAEL SOARES SILVA
CPF: 019.033.583-10
SÓCIO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SS CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01903358310	HUDSON RAFAEL SOARES SILVA
34997504300	LIDIA MARIA DA SILVA SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2026 12:47 SOB Nº 20260227854.
PROTOCOLO: 260227854 DE 24/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606176666. CNPJ DA SEDE: 46087653000150.
NIRE: 22200722482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2026.
SS CONSULTORIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2975919953

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LIDIA MARIA DA SILVA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/08/1965, ELESBAO VELOSO, PI

4a DATA EMISSÃO
28/04/2025

4b VALIDADE
28/03/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
34997504300 SSP PI

4d CPF
349.975.043-00

5 Nº REGISTRO
05018308379

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO ABSOLON DA SILVA

JOSEFA PEREIRA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		28/03/2030	
A1			
B		28/03/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
36523579391
P1401860701

LOCAL
TERESINA, PI

PIAUÍ

2975919953

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor - Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação na Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050183083<792<<<<<<<<<<<
6508036F3003286BRA<<<<<<<<<<<6
LIDIA<<MARIA<DA<SILVA<SOARES<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.087.653/0001-50 **MATRIZ**		**20/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
SS CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SS CONSULTORIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORENTINO SAMPAIO VERAS	**45**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.325-000	**VERMELHA**	**ELESBAO VELOSO**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HUDSONRAFAELCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(86) 3000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **23:46:40** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 - VERMELHA - ELESBÃO VELOSO

CNPJ: 06.554.844/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Código	Data Abertura	Situação
000757	**20/04/2022**	**01 - Ativo**

Razão Social: **SOARES E SILVA CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.087.653/0001-50**

Nome Fantasia: **HUDSON RAFAEL CONTABILIDADE**

Inscrição Municipal: **30226**

Logradouro: **AV AV. FLORENTINO SAMPAIO VERAS**

Número: **45**

Complemento:

Bairro: **VERMELHA**

Cep: **64325000**

Cidade: **ELESBÃO VELOSO**

UF: **PI**

Atividade

Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CERTIFICO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física pessoa acima citada não registra débitos com os cofres públicos municípais e/ou dívida ativa, até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, ributários ou não, constituidos anteriormente a esta data esmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 23:47:58 do dia 08/04/2026

Válida até 07/07/2026

Código de Controle da Certidão/Número 8A34064BAEAB8C58

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010323777131

CPF/CNPJ: 46.087.653/0001-50
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2026 14:44:21
VÁLIDA ATÉ 24/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 19C5FAF8-235C-4357-8149-7CA07C2003BF

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 23/02/2026 14:44:21 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010223776806

CPF/CNPJ: 46.087.653/0001-50
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2026 14:44:14
VÁLIDA ATÉ 24/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: F333640F-2CC2-4BBA-B4F9-C05BFBA64363

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 23/02/2026 14:44:14 -03:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.087.653/0001-50
Certidão nº: 37838929/2026
Expedição: 08/04/2026, às 23:43:00
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SS CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.087.653/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.087.653/0001-50

Razão Social: SS CONSULTORIA LTDA

Endereço: AVE FLORENTINO SAMPAIO VERAS 45 / VERMELHA / ELESBAO VELOSO / PI / 64325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040403065857414605

Informação obtida em 08/04/2026 23:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 46.087.653/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:08 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2026.
Código de controle da certidão: **BC3B.9898.E604.5D3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.